## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2018, do Processo Administrativo nº. 062/2018, no valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), objetivando a contratação direta da empresa CAPACITE (Cursos e Treinamentos em Gestão Pública), inscrita no CNPJ nº. 29.230.764/0001-55, a fim de capacitar e qualificar 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: eSOCIAL na Administração Pública "ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO, CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA TRABALHISTA, ATRAVÉS DA NOVA ESCRITA DIGITAL"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado na cidade de Barreiras/BA, nos dias 03 a 05 de setembro de 2018, conforme especificações do Anexo I.

Barreiras-Ba, 21 de agosto de 2018.

## **BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 062/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2018, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da entidade abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: CAPACITE (Cursos e Treinamentos em Gestão Pública), inscrita no CNPJ nº. 29.230.764/0001-55.

**OBJETO**: Contratação de serviços de capacitação e qualificação de 05 (cinco) servidores da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: eSOCIAL na Administração Pública "ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO, CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA TRABALHISTA, ATRAVÉS DA NOVA ESCRITA DIGITAL"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado na cidade de Barreiras/BA, nos dias 03 a 05 de setembro de 2018, conforme especificações do Anexo I.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inc. II, c/c com Art. 13, inc. VI, da Lei n° 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Barreiras/BA, 22 de agosto de 2018.

**GILSON RODRIGUES DE SOUZA** 

Presidente do Legislativo